

# O centenário do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre Brasil e Japão

O Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão foi celebrado em Paris no dia 5 de novembro de 1895, entre os ministros plenipotenciários dos dois países acreditados junto ao governo francês. Pretendemos, neste trabalho, examinar as situações políticas e diplomáticas do Brasil e do Japão à época da assinatura desse tratado, que marcou o início das relações que persistem até os dias de hoje, com exceção dos anos da Segunda Guerra Mundial.

Pelo fato de estarem situados em posições antípodas no globo terrestre e também devido à política isolacionista adotada pelo Japão no início do século XVII até meados do século XIX, podemos afirmar que os japoneses nada sabiam sobre o Brasil. Conheciam, contudo, os portugueses que levaram as armas de fogo àquele país no ano de 1543 e a partir daí, por cerca de meio século, se familiarizaram com o cristianismo levado pelos jesuítas da Península Ibérica, principalmente portugueses. Apesar de poucos contatos, ocorridos principalmente na segunda metade do século XVI, é curioso encontrarmos no léxico japonês palavras de origem portuguesa como “carta”, “gibão”, “copo”, “tabaco”, etc., o mesmo ocorrendo com a língua portuguesa, onde podemos encontrar palavras como “biombo”, de origem japonesa.

Se é verdade, de um lado, que os japoneses quase nada soubessem acerca do Brasil, é de se supor que alguns brasileiros e portugueses aqui residentes tivessem algum conhecimento sobre o Japão. É provável que tivessem ouvido falar ou lido acerca de Zipang no relatório sobre o Oriente escrito por Marco Polo, ou tomado conhecimento através do canto X dos *Lusíadas* de Camões, que fala do Japão. É de se supor, outrossim, que a Companhia de Jesus tivesse divulgado amplamente obras catequéticas realizadas na Ásia, incluído o martírio de seus membros e adeptos japoneses. E a existência de algumas centenas de escravos japoneses em Lisboa, no início do século XVII, deve também ter contribuído para que notícias a seu respeito chegassem ao Brasil (1).

Apesar de adotar a política isolacionista que impunha severas punições aos japoneses que porventura tivessem, mesmo por acaso, conhecido o exterior, a história registra a presença de quatro japoneses na parte meridional do território brasileiro, no início do século XIX.

**MASATO NINOMIYA**  
é professor da  
Faculdade de Direito  
da Universidade de  
São Paulo.

1 Comissão de Elaboração da História dos 80 anos da Imigração Japonesa no Brasil, *Uma Epopéia Moderna: 80 Anos da Imigração Japonesa no Brasil*, São Paulo, Hucitec; Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa, 1992, pp. 58 a 61.

Nanju Suzuki cita o diplomata Ryoji Noda que mencionou no programa da Rádio Japão em língua portuguesa, transmitido no dia 10 de junho de 1940, intitulado “Os Japoneses e os Portugueses”, os quatro japoneses sobreviventes de naufrágio salvos por embarcação russa, e que no ano de 1803 teriam estado em Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis, SC) por cerca de dois meses enquanto se efetuava reparos numa das belonaves russas que os transportavam de volta para o Japão, após dez anos de permanência em São Petersburgo.

Outros nove japoneses aqui estiveram a bordo do vapor Kaiyô-Marú, construído na Holanda por encomenda do penúltimo xogun Tokugawa. Zarpou do porto de Vlissingen em dezembro de 1866 rumo ao Japão. Cruzando o Oceano Atlântico, o vapor chegou ao Rio de Janeiro no dia 21 de janeiro de 1867 (3).

Entre os nove estava Takeaki Enomoto, que ocuparia, anos mais tarde, os ministérios de Correio e Telegrafia, Educação, Negócios Estrangeiros, Agricultura e Comércio, do governo Meiji, e tornou-se, talvez pela experiência de ter conhecido o Mundo Novo, um grande incentivador da imigração ao México, iniciada em 1897.

Já na era Meiji, dois jovens oficiais da Marinha Imperial Japonesa, que estagiavam em belonaves inglesas, estiveram em Salvador, na Bahia. Um deles, Jurozaemon Maeda, natural da província de Kagoshima, talvez motivado por depressão, suicidou-se no dia 7 de outubro de 1870 praticando “haraquiri”. Os seus restos foram enterrados no cemitério local na área reservada para os judeus, já que se tratava de um budista (4).

Se, de um lado, havia os japoneses que aqui vieram, por outro lado, o primeiro brasileiro a visitar o Japão terá sido Francisco Antonio de Almeida, cientista enviado pelo governo imperial brasileiro junto à missão francesa de observação do planeta Vênus, que passaria pelo disco solar a 9 de dezembro de 1874. O melhor ponto de observação seria na China e no Japão, e países como os Estados Unidos, França e México enviaram missões científicas para acompanharem o evento. A missão permaneceu no Japão durante cerca de três meses e Francisco Antonio de Almeida publicou em 1879 o livro *De França para o Japão*, contando as suas experiências dessa ocasião (5).

Um acontecimento de maior importância no relacionamento diplomático entre o Brasil e o Japão foi a visita do contra-almirante Arthur Silveira da Mota (mais tarde promovido a Almirante, recebendo o título de barão de Jaceguay) que, tendo celebrado o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com a China, passou pelo Japão a caminho do Brasil. As razões que levaram o governo imperial brasileiro a celebrar relações diplomáticas com a China foi, além do fato de ser esta, à época, o maior estado independente da Ásia, a necessidade de importar mão-de-obra para substituir a dos escravos que estavam sucessivamente sendo libertados. A celebração desse trabalho ocorreu em outubro de 1880, e à época governava formalmente a China Guán-Xú-Di, décimo-primeiro imperador da dinastia Ching, mas dada a tenra idade, o império estava sob a regência de sua tia Xi-Tài-Hòu. As negociações diplomáticas, contudo, foram realizadas em Tientsin, 120 km a sudeste de Beijing, com o vice-rei Lì Hòng-Zhǎng.

Após a sua missão na China, o contra-almirante Arthur Silveira da Mota permaneceu cerca de três semanas no Japão, tendo sido recebido pelo vice-ministro de Negócios Estrangeiros, então em exercício da pasta, Kagenori Ueno, que transmitiu a vontade do seu governo em celebrar com o Brasil um tratado de amizade, comércio e navegação nos moldes completamente diferentes dos tratados até então celebrados com os demais Estados.

Mais tarde, já em 1882, Eduardo Calado, que acompanhou Arthur Silveira da Mota na missão anterior, passou por Tóquio, na qualidade de ministro plenipotenciário brasileiro acreditado junto ao governo chinês. Segundo o relatório do ministro Calado e Arthur Silveira da Mota, o governo japonês teria feito as mesmas propostas, esperando, contudo, que o governo brasileiro tomasse a iniciativa das negociações. E este aguardava que alguma potência européia celebrasse primeiro o tratado em pé de igualdade desejado pelo Japão(6).

E assim os dois países tiveram que esperar o amadurecimento das situações de ambos os lados para que pudessem iniciar as conversações sobre a celebração do tratado que marcaria o início das suas relações diplomáticas.

Não poderia deixar de encerrar os antece-

2 Nanju Suzuki, *Umoryyuku takujin no ashiato (As Pegadas dos Colonizadores em Vias de Desaparecimento)*, São Paulo, Tipografia São José, 1941, pp. 1 a 10 (em japonês).

3 Comissão de Elaboração da História dos 80 anos da Imigração Japonesa no Brasil, op. cit., p. 59.

4 Ryoji Noda, *Jissa jyuha-chinen Burajiru jin koku ki (Dezoito Anos de Pesquisas - Relatório sobre o Brasil e os Brasileiros)*, Tóquio, Hakubunkan, 1930, 6ª ed., pp. 325-6.

5 Idem, ibidem, pp. 326-7.

6 Idem, ibidem, pp. 327 a 330.

dentos históricos do início das relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão, sem mencionar o nome de Wasaburo Otake. No ano de 1889, esteve no Japão a belonave brasileira almirante Barroso, encomendada pelo contra-almirante Custódio José de Mello. O comandante e mais oito oficiais foram recebidos em audiência pelo imperador Meiji, graças à intercessão do encarregado de negócios de Portugal, já que ainda não havia relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão. Dentre os oficiais recebidos pela Sua Majestade, estava o príncipe Augusto Leopoldo, neto do imperador D. Pedro II. Durante a sua estada, o príncipe veio a conhecer um ginasião de 17 anos, natural de Yokohama, Wasaburo Otake, que manifestou a vontade de conhecer o país distante, e aquiesceu que o jovem o acompanhasse na viagem de volta para o Brasil. Embora o príncipe tivesse deixado o navio em Colombo, devido à notícia da proclamação da República, o jovem seguiu a sua viagem ao Brasil e permanecendo durante sete anos, estudou na Escola Naval do Rio de Janeiro. Após regressar para o Japão, passou a trabalhar na legação brasileira instalada em Tóquio a partir de 1897, na qualidade de tradutor e intérprete. Simultaneamente ao seu trabalho, Otake lecionou português aos interessados, preparou e publicou duas obras consideradas monumentais e utilizadas por todos quantos se iniciaram na aprendizagem da língua portuguesa do Brasil. São o *Dicionário Português-Japonês* (1918) e o *Dicionário Japonês-Português* (1925)(7). Segundo o embaixador Paulo Leão Velloso, a sua vida inteira foi consagrada a serviço do Brasil, no interesse de suas relações com o Japão (8).

Imaginamos o quanto teria sofrido ao ver as relações diplomáticas entre os dois países rompidas a partir de 29 de janeiro de 1942, mas pelo menos temos o consolo de ver que a sua morte ocorreu antes da declaração de guerra do Brasil contra o Japão, que se deu a 6 de junho de 1945, dois meses antes da rendição incondicional do Japão na Segunda Guerra Mundial.

## SITUAÇÃO DO BRASIL E DO JAPÃO NO FINAL DO SÉCULO XIX

Como já vimos, para o Brasil, assim como para os demais países do Ocidente, o grande

país asiático até o século XIX era a China da dinastia Ching. É compreensível que o Brasil tenha dado preferência a este país para estabelecer relações diplomáticas, já que havia interesse para receber imigrantes destinados à lavoura de café e a potencialidade demográfica da China já era conhecida para envio de emigrantes.

Na época, a preocupação do Japão era a reforma administrativa, abolindo os antigos feudos e constituindo novas províncias. Era também o período de fomento das indústrias, com a criação das empresas estatais, como, por exemplo, a usina siderúrgica de Yamata (1891), hoje Nippon Steel. Urgia, pois, a estruturação do Estado após a Restauração Meiji (1868). Quanto a relações diplomáticas com os países latino-americanos, o Japão celebrou, em 1873, o Tratado Provisório de Comércio e Navegação com o Peru, e depois com o México, em 1888, a que faremos referência a seguir.

A grande preocupação da diplomacia japonesa daquele período era a renegociação dos chamados “tratados desvantajosos” celebrados pelo governo feudal de Tokugawa com as potências ocidentais. Foram tratados negociados a partir de 1858 com os Estados Unidos, Holanda, Rússia, Reino Unido e França, que não consideravam o Japão como um país civilizado. Assim, não era admitido ao Japão julgar os estrangeiros que cometessem quaisquer crimes no seu território. Os criminosos não poderiam ser julgados pela justiça japonesa e seriam entregues ao julgamento consular. Isso resultava, muitas vezes em injustiça, já que os cônsules dos países de nacionalidade dos criminosos tendiam a conduzir parcialmente os julgamentos, favorecendo nas suas decisões. Uma outra desvantagem a ser ressaltada é que não se admitia ao Japão o direito de fixar livremente o índice de taxaço dos produtos estrangeiros que chegavam ao mercado japonês, enquanto que os dutos que o Japão exportava sofriam taxaço das alfândegas estrangeiras.

Após a Restauração Meiji, o novo governo enviou missões ao exterior a fim de tentar renegociar os “tratados desvantajosos”, mas não estava seguindo resultados esperados. Assim, pouco tempo depois, o governo japonês modificou a sua tática e procurou negociar com um determinado país o tratado com base na reciprocidade, que seria um paradigma

7 Ryoji Noda, op. cit., pp. 330-2.

8 Paulo Velloso Leão in prefácio ao *Novo Dicionário Português-Japonês*, de Wasaburo Otake, de 1937 - republicado em Tóquio, 1971.

para rever os tratados já existentes. O país escolhido foi o México, que ainda não possuía relações diplomáticas com nenhum país asiático, tendo as negociações sido conduzidas em Washington, entre os ministros das legações de ambos e países acreditados junto ao governo dos Estados Unidos.

A partir da celebração do tratado com o México, as negociações com as potências ocidentais passaram a evoluir, e a posição japonesa se fortalece ainda mais, após a vitória na guerra contra a China, em 1895. A primeira potência ocidental a concordar com a revisão do tratado já celebrado foi o Reino Unido, seguida dos Estados Unidos. A mudança, contudo, se referia apenas à questão de imunidade jurisdicional dos seus nacionais. A questão alfandegária só se resolveria definitivamente em 1911.

Dentro desse contexto, aumenta o interesse dos governos do Brasil e do Japão em busca do estabelecimento das relações diplomáticas, alavancado pela questão imigratória. O Brasil havia libertado os seus escravos durante o império através de sucessivas leis que culminaram com a Lei Áurea de 13 maio de 1888. Antes, porém, da Lei Áurea, os fazendeiros de café se sentiram inseguros quanto a possibilidade de assegurar mão-de-obra na lavoura, e buscaram substituir os escravos por imigrantes estrangeiros, provenientes da Europa. Isso porque a entrada de asiáticos era proibida pelo decreto 528 de 28 de junho de 1890. Houve, então, pressão dos fazendeiros de café interessados em trazer imigrantes chineses que fizeram com que o governo de Floriano Peixoto, então no exercício do mandato presidencial, sancionasse a lei 97 de 5 de outubro de 1892, abolindo tal proibição. Com a lei, estava, outrossim, aberta a possibilidade da entrada dos imigrantes japoneses.

O ministério das Relações Exteriores reagiu rapidamente à nova situação e, dias após, instruiu a legação brasileira em Paris a consultar a representação diplomática do Japão na capital francesa se seu governo estaria interessado em receber uma missão a fim de negociar os termos de um tratado de amizade, comércio e navegação entre os dois países.

A essa indagação, respondeu o ministro japonês, visconde Yasushi Nomera, mediante consulta ao seu governo, que este poderia receber a missão, desde que fosse para negociar um tratado com base na reciprocidade.

O Brasil, contudo, esperava celebrar com o Japão um tratado cujos termos fossem semelhantes àqueles já celebrados com potências ocidentais concedendo uma série de privilégios e imunidades a seu favor, mencionando o tratado celebrado com o Império Austro-húngaro em 1869.

A resposta japonesa não poderia ser diferente. O visconde Nomura comunicou ao seu colega brasileiro que o governo imperial estava disposto a negociar a celebração de um tratado com igual teor daquele assinado com o México em 1888. Com isso, o Brasil desistiu por ora no prosseguimento das conversações a respeito.

Mais tarde, com a posse do terceiro presidente da República, Prudente de Moraes, o seu ministro das Relações Exteriores, Carlos Augusto de Carvalho, instruiu a sua legação em Paris a consultar novamente o seu colega japonês se ainda havia interesse em negociar um tratado com base na reciprocidade, já que o presidente havia decidido neste sentido. E que devido a questões de ordem interna, que se supõe serem financeiras, preferia que as negociações fossem conduzidas em Paris entre os representantes diplomáticos dos dois países, ao invés de enviar uma missão ao Japão. As criações seriam conduzidas, assim, por Gabriel de Toledo Piza e Almeida, do lado brasileiro e Arauske Soné, do lado japonês, que à época possuía o título nobiliárquico de Jyu Shii, e foi mais tarde promovido a visconde.

Quais seriam sido as razões que levaram o governo brasileiro à negociação de um tratado com base na reciprocidade, mudando o seu comportamento inicial? De acordo com o relatório do ministro brasileiro em Paris ao Itamaraty, uma das razões foi a celebração entre o Japão e o México de um tratado com base na reciprocidade. Verificamos, ainda, no relatório da chancelaria ao presidente da República, como motivo da celebração do tratado com o Japão, a aquiescência manifestada pelas potências ocidentais com o Reino Unido, Estados Unidos e Itália para rever os tratados anteriormente celebrados.

A questão da imigração, por outro lado, certamente terá influído na decisão do governo brasileiro. Podemos ler nas instruções da chancelaria brasileira a sua legação em Paris, de que o interesse brasileiro era a imigração e não o comércio. Influuiu, outrossim, o fato



de que o Japão não concordaria em enviar emigrantes aos países com que não mantivesse relações diplomáticas baseadas em princípio de reciprocidade.

Podemos perceber, assim, que o motivo principal da celebração do tratado se deve ao encontro de interesses das partes, de um lado para receber a imigração para resolver a questão da falta de mão-de-obra nas fazendas de café. E podemos imaginar sem muita dificuldade que Prudente de Moraes, primeiro paulista a se eleger presidente da República, tivesse falado aos seus correligionários, muitos deles fazendeiros de café no estado de São Paulo, sobre a necessidade de importar braços para suas fazendas. Por outro lado, o Japão queria aliviar a tensão social que provinha do seu alto índice demográfico. Desde a Restauração Meiji, e com a abertura dos portos, o Japão passou a enviar seus emigrantes para o exterior. A primeira leva foi para o então reino de Havaí (1868), depois para a costa ocidental dos Estados Unidos e Peru, ainda no século XIX, e finalmente os primeiros imigrantes chegaram ao Brasil em 1908.

Apesar dos contatos iniciais terem sido efetuados ainda em 1894, as negociações estiveram paralisadas por algum tempo. Explica o ministro japonês que não pôde ir adiante devido à falta de instruções do seu governo, isso porque o Japão está enfrentando uma situação excepcional de dificuldade. Esta se referia à Guerra Sino-Japonesa de 1894, já que após o armistício, através do Tratado de Shimonoseki, de 17 de abril de 1895, verificamos que as negociações começam a se efetivar.

Na missiva do ministro brasileiro ao seu Chanceler, datada de junho de 1895, encontramos um registro sobre a visita do primeiro secretário japonês, Tadasune Kato, à legação brasileira, a fim de transmitir a permissão recebida de Tóquio para prosseguir nas negociações.

As conversações, contudo, só se efetivaram a partir de meados de agosto quando os representantes de ambos os países receberam os respectivos plenos poderes para negociar e assinar o tratado em pauta.

A minuta do tratado foi inicialmente apresentada pela parte japonesa que trazia uma novidade em relação aos tratados anteriormente celebrados. A duração do tratado, que

costumava ser de cinco anos, seria de doze anos, no que recebeu a aquiescência da parte brasileira.

A controvérsia maior entre as partes versou sobre a nomeação da figura dos “agentes comerciais” que o Brasil quis que constasse no texto convencional, no artigo correspondente a relações consulares. O Japão insistiu em excluir tal figura, já que ela não constava de outros tratados de igual teor celebrados com os demais países. Tal discussão não seria procedente nos dias de hoje, já que sobre a matéria existe a Convenção de Viena sobre Relações Consulares, de 1963, ratificada tanto pelo Brasil como pelo Japão, que no seu artigo 9 define precisamente as figuras de “cônsules gerais, cônsules, vice-cônsules e agentes consulares”.

O fundamento legal do argumento brasileiro estava no decreto 11, de 11 de novembro de 1890, que dizia que o cargo de agentes comerciais correspondia ao de agentes consulares ou vice-consulares substitutos. O governo japonês insistiu, contudo, em retirar a figura dos “agentes comerciais” do texto convencional e substituí-la por “agentes consulares”. Caso esta alteração não fosse aceita pela parte brasileira, estava disposto a celebrar o tratado apenas com as figuras de “cônsules gerais, cônsules e vice-cônsules”.

Quanto a este assunto, chegou-se, afinal, a bons termos, quando o Itamaraty instruiu o seu ministro a aceitar a figura de “agente consular” caso houvesse relutância, apesar de considerar que “agente comercial” corresponde a “agente consular” que substitui “vice-cônsul”.

Saneadas as controvérsias entre as partes, o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e Japão foi assinado a 5 de novembro de 1895, em Paris, entre os representantes diplomáticos dos dois países.

Naquele mesmo dia, o ministro brasileiro enviou uma breve mensagem telegráfica ao chanceler Carlos Augusto de Carvalho, relatando o fato: “Tratado Japão assinado hoje”.

O tratado foi celebrado em línguas portuguesa, japonesa e francesa, porque, segundo o artigo 14, o texto em francês é obrigatório para ambos os governos em caso de divergência na interpretação de dois outros.